

Prefeitura Municipal de Pesqueira - 2022

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000
CNPJ Nº: 10.264.406/0001-35 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

| Ingressos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Dispêndios | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Receita Orçamentária (Nota 1) | 212.591.725,51 | 166.369.857,95 | Despesa Orçamentária (Nota 5) | 214.295.641,42 | 157.619.601,61 |
| Ordinária | 80.585.505,53 | 65.973.507,26 | Ordinária | 56.342.588,42 | 43.744.401,68 |
| Recursos Ordinários | 0,00 | 65.973.507,26 | Recursos Ordinários | 0,00 | 43.744.401,68 |
| Recursos não vinculados de Impostos | 80.585.505,53 | 0,00 | Recursos não vinculados de Impostos | 56.342.588,42 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Educação | 80.269.957,32 | 57.871.377,67 | Recursos Vinculados à Educação | 91.762.415,52 | 61.317.984,07 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 400.756,78 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 7.754.233,43 |
| Transferência do Salário-Educação | 0,00 | 1.419.990,09 | Transferência do Salário-Educação | 0,00 | 1.169.427,50 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro | 0,00 | 4.080,00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de | 0,00 | 1.185.636,00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de | 0,00 | 1.311.800,03 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de | 0,00 | 828.777,44 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de | 0,00 | 563.141,85 |
| Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à | 0,00 | 398.898,75 | Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à | 0,00 | 480,00 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | 0,00 | 41.629.871,83 | Transferências do FUNDEB - Impostos 70% | 0,00 | 36.543.638,34 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos 30% | 0,00 | 342.572,01 | Transferências do FUNDEB - Impostos 30% | 0,00 | 12.642.085,82 |
| Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT | 0,00 | 11.660.794,77 | Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT | 0,00 | 1.023.298,56 |
| Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT | 0,00 | 309.878,54 |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 48.133.778,12 | 0,00 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 18.394.648,23 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 1.882.537,12 | 0,00 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 5.670.353,87 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 1.338.628,83 | 0,00 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 833.788,16 | 0,00 |
| Transferência do Salário-Educação | 1.715.642,68 | 0,00 | Transferência do Salário-Educação | 1.602.912,27 | 0,00 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro | 2.100,00 | 0,00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de | 1.149.498,00 | 0,00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de | 1.371.294,11 | 0,00 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de | 803.862,00 | 0,00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de | 484.349,06 | 0,00 |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE | 571.227,47 | 0,00 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 1.295.130,70 | 0,00 |
| Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses | 1.275.945,81 | 0,00 | Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF | 4.397.175,22 | 0,00 | Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF | 3.881.007,24 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos | 2.277.877,83 | 0,00 | Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos | 43.718.825,40 | 0,00 |
| Recursos não vinculados de Impostos - Educação | 3.007.674,15 | 0,00 | Recursos não vinculados de Impostos - Educação | 11.888.625,17 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT | 13.714.010,09 | 0,00 | Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT | 2.621.481,31 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 28.455.553,46 | 26.942.024,68 | Recursos Vinculados à Saúde | 50.382.046,36 | 41.762.172,36 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 4.630.560,35 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 18.643.745,42 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00 | 296.660,18 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00 | 19.815.639,14 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00 | 21.507.418,11 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00 | 1.218.502,00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00 | 0,00 |



Prefeitura Municipal de Pesqueira - 2022

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000
CNPJ Nº: 10.264.406/0001-35 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

| Ingressos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Dispêndios | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à | 0,00 | 180.000,00 | Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00 | 800.663,01 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00 | 992.596,90 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 22.464.562,87 | 0,00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 29.343.699,59 | 0,00 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 179.378,34 | 0,00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 309.986,22 | 0,00 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 1.577.337,75 | 0,00 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros | 0,00 | 0,00 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros | 258.500,00 | 0,00 |
| Recursos não vinculados de Impostos - Saúde | 4.234.274,50 | 0,00 | Recursos não vinculados de Impostos - Saúde | 20.469.860,55 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 1.242.909,26 | 907.138,41 | Recursos Vinculados à Assistência Social | 1.460.092,76 | 1.437.751,25 |
| Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 875.638,41 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 1.324.413,55 |
| Transferências de Convênios - Assistência Social | 0,00 | 31.500,00 | Transferências de Convênios - Assistência Social | 0,00 | 55.340,01 |
| Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 57.997,69 |
| Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.196.409,26 | 0,00 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.427.113,08 | 0,00 |
| Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 5.000,00 | 0,00 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 28.732,98 | 0,00 |
| Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência | 41.500,00 | 0,00 | Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência | 4.246,70 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS | 18.717.374,38 | 14.126.761,24 | Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS | 10.446.402,58 | 8.351.457,59 |
| Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos | 0,00 | 13.780.621,84 | Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos | 0,00 | 7.955.552,57 |
| Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 346.139,40 | Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 395.905,02 |
| Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano | 18.228.301,80 | 0,00 | Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano | 9.976.630,33 | 0,00 |
| Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 489.072,58 | 0,00 | Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 469.772,25 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 3.320.425,56 | 549.048,69 | Outras Destinações de Recursos | 3.902.095,78 | 1.005.834,66 |
| Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União | 0,00 | 519,61 | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União | 0,00 | 529.253,09 |
| Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados | 0,00 | 548.529,08 | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados | 0,00 | 467.463,57 |
| Recursos próprios dos consórcios | 0,00 | 0,00 | Recursos próprios dos consórcios | 0,00 | 9.118,00 |
| Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 369.900,03 | 0,00 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 3.541.184,63 | 0,00 |
| Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 2.188.937,84 | 0,00 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 261.620,90 | 0,00 |
| Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 618.300,92 | 0,00 | Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 0,00 | 0,00 |
| Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 43.986,77 | 0,00 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 99.290,25 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 99.300,00 | 0,00 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2) | 42.071.470,84 | 34.584.678,47 | Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6) | 42.071.470,84 | 34.909.810,30 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 42.071.470,84 | 34.584.678,47 | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 42.071.470,84 | 34.909.810,30 |
| CÂMARA - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA | 5.668.349,64 | 4.441.766,16 | PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) CÂMARA | 5.668.349,64 | 4.441.766,16 |
| FMS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA | 23.432.524,30 | 19.204.073,29 | PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMS | 4.074.647,10 | |



Prefeitura Municipal de Pesqueira - 2022

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000
CNPJ Nº: 10.264.406/0001-35 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

| Ingressos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Dispêndios | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| FMAS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA | 4.074.647,10 | 2.802.728,40 | PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FME | 8.796.549,80 | 8.064.110,62 |
| FME - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA | 8.796.549,80 | 8.064.110,62 | PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMS | 23.432.524,30 | 19.204.073,39 |
| FUNDECA - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA | 99.400,00 | 72.000,00 | PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FUNDECA | 99.400,00 | 79.876,33 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 | CÂMARA - Repasses Concedidos a(o) PREFEITURA | 0,00 | 73.558,10 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 | FUNDECA - Repasses Concedidos a(o) FMAS | 0,00 | 243.697,30 |
| | | | Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| | | | Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3) | 33.560.121,88 | 25.347.057,43 | Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7) | 27.395.689,34 | 19.973.574,36 |
| Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados | 28.509,18 | 2.157.646,28 | Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados | 594.975,90 | 0,00 |
| Inscrito de Restos a Pagar Processados | 9.743.480,11 | 4.285.510,63 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 4.357.820,12 | 739.611,23 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 23.788.132,59 | 18.903.900,52 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 22.442.893,32 | 19.233.963,13 |
| PREFEITURA - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 628,43 | PREFEITURA - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 628,43 |
| PREFEITURA - INSS | 1.288.154,76 | 914.259,41 | PREFEITURA - INSS | 1.104.552,54 | 1.049.471,24 |
| PREFEITURA - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 0,00 | PREFEITURA - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 16.722,35 | 14.250,15 |
| PREFEITURA - ISS | 0,00 | 0,00 | PREFEITURA - ISS | 70.869,13 | 0,00 |
| PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 50.955,06 | 44.077,90 | PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 50.955,06 | 43.616,80 |
| PREFEITURA - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | 4.791,70 | 664,20 | PREFEITURA - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | 4.791,70 | 664,20 |
| PREFEITURA - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 290,88 | 0,00 | PREFEITURA - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 266,64 | 0,00 |
| PREFEITURA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 599.302,96 | 551.636,52 | PREFEITURA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 599.149,03 | 551.636,52 |
| PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 551.293,87 | 452.001,74 | PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 597.989,71 | 620.193,75 |
| CÂMARA - INSS | 250.654,50 | 600.000,00 | CÂMARA - INSS | 250.654,50 | 600.000,00 |
| CÂMARA - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 286.268,92 | 143.233,39 | CÂMARA - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 286.268,92 | 143.233,39 |
| CÂMARA - ISS | 489,00 | 0,00 | CÂMARA - ISS | 489,00 | 0,00 |
| CÂMARA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 383.249,96 | 0,00 | CÂMARA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 383.249,96 | 0,00 |
| FMS - INSS | 876.596,57 | 838.210,66 | FMS - INSS | 740.338,72 | 830.927,87 |
| FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 712.745,52 | 768.020,69 | FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 700.529,46 | 767.154,88 |
| FMS - ISS | 231.734,16 | 218.563,16 | FMS - ISS | 208.581,12 | 214.601,21 |
| FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 28.978,96 | 38.036,18 | FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 28.978,96 | 38.036,18 |
| FMS - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA | 6.279,70 | 110,70 | FMS - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA | 6.279,70 | 110,70 |
| FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 408,48 | 0,00 | FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 408,48 | 0,00 |
| FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.475.059,87 | 1.342.418,19 | FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.474.900,98 | 1.342.418,19 |
| FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 1.728.771,10 | 1.482.479,37 | FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 1.685.600,96 | 1.482.417,27 |



Prefeitura Municipal de Pesqueira - 2022

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000
CNPJ Nº: 10.264.406/0001-35 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

| Ingressos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Dispêndios | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| FMAS - INSS | 182.309,21 | 188.304,30 | FMAS - INSS | 188.987,87 | 165.896,36 |
| FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 26.944,01 | 14.702,19 | FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 23.681,10 | 14.702,19 |
| FMAS - ISS | 17.538,00 | 11.969,58 | FMAS - ISS | 16.713,30 | 11.578,24 |
| FMAS - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA | 5.472,90 | 0,00 | FMAS - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA | 4.554,00 | 0,00 |
| FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 76.159,18 | 50.301,79 | FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 68.315,16 | 44.341,76 |
| FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 35.763,43 | 29.243,63 | FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 36.566,11 | 28.804,72 |
| IPSEMP - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 433.159,99 | 0,00 | IPSEMP - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 433.159,99 | 0,00 |
| IPSEMP - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 379.081,95 | 239.961,03 | IPSEMP - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 349.862,75 | 239.400,78 |
| IPSEMP - ISS | 465,25 | 0,00 | IPSEMP - ISS | 0,00 | 0,00 |
| IPSEMP - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 2.852,85 | 6.368,64 | IPSEMP - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 2.633,40 | 6.001,36 |
| IPSEMP - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 939.075,99 | 754.987,40 | IPSEMP - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 938.541,75 | 752.000,28 |
| IPSEMP - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 74.204,62 | 58.847,27 | IPSEMP - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 73.002,18 | 59.139,15 |
| FME - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 0,00 | 0,00 | FME - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 92.638,83 | 0,00 |
| FME - INSS | 2.043.531,78 | 1.288.850,23 | FME - INSS | 1.476.769,97 | 1.152.995,78 |
| FME - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 3.019.498,73 | 1.913.177,95 | FME - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 2.960.192,68 | 2.152.066,64 |
| FUNDECA - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00 | 0,00 | FUNDECA - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 239,54 | 0,00 |
| FME - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 56,12 | 0,00 | FME - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| FME - ISS | 467.906,71 | 166.754,71 | FME - ISS | 492.659,99 | 145.746,74 |
| FUNDECA - ISS | 0,00 | 12,00 | FUNDECA - ISS | 132,05 | 0,00 |
| FME - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 22.972,27 | 29.166,72 | FME - PENSÃO ALIMENTÍCIA | 22.972,27 | 29.166,72 |
| FME - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA | 15.523,10 | 664,20 | FME - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA | 14.916,50 | 664,20 |
| FME - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 3.620.899,10 | 3.377.212,53 | FME - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 3.379.869,89 | 3.366.610,19 |
| FME - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 3.925.088,78 | 3.379.035,81 | FME - OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 3.631.304,42 | 3.365.447,14 |
| Outros Recebimentos Extra-Orçamentários | 0,00 | 0,00 | Outros Pagamentos Extra-Orçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (Nota 4) | 45.896.359,17 | 32.097.751,59 | Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8) | 50.356.875,80 | 45.896.359,17 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 45.896.359,17 | 32.097.751,59 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 50.356.875,80 | 45.896.359,17 |
| CONTA ÚNICA RPPS | 6.062,84 | 6.062,04 | CONTA ÚNICA RPPS | 6.062,84 | 6.062,84 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 1.424.303,91 | 301.397,08 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | 614.526,45 | 1.424.303,91 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | 32.201.051,70 | 26.408.623,34 | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | 40.505.325,28 | 32.201.051,70 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS | 73.778,95 | 87.281,69 | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS | 72.457,75 | 73.778,95 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 |
| VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL | 0,00 | 0,00 | VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL | 0,00 | 0,00 |



Prefeitura Municipal de Pesqueira - 2022

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000
CNPJ Nº: 10.264.406/0001-35 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022 - Consolidado

| Ingressos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Dispêndios | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | 334.119.677,40 | 258.399.345,44 | TOTAL GERAL: | 334.119.677,40 | 258.399.345,44 |

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO
CPF 061.014.264-08

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR
CRC 16643/O-1



Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05ec12a1-bc6b-4b18-bc55-eaee42b9dd6c

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Pesqueira

CNPJ: 10.264.406/0001-35

a.2. Domicílio da entidade

Praça Comendador José Didier, s/n

Centro, Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Cargo: PREFEITO

CPF: 061.014.264-08

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/0-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Pesqueira concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3400 de 29 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05ec12a1-bc6b-4b18-bc55-eneec42b9d6c

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05ec12a1-bc6b-4b18-bc55-eaec42b9dd6c

respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 05ec12a1-bc6b-4b18-bc55-eaec42b9dd6c

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2022 totalizaram R\$ 212.591.725,51. Houve um aumento de R\$ 46.221.867,56 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 166.369.857,95.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 42.071.470,84. Houve um aumento de R\$ 7.486.792,37 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 34.584.678,47.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 33.560.121,88, sendo R\$ 23.788.132,59 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 28.509,18 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 9.743.480,11 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 45.896.359,17, sendo R\$ 45.896.359,17 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 32.274.830,65 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balço Patrimonial.

Nota 5: Despesa orçamentária

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2022 totalizaram R\$ 214.295.641,42. Houve um aumento de R\$ 56.676.039,81 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 157.619.601,61.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 42.071.470,84. Houve um aumento de R\$ 7.161.660,54 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 34.909.810,30.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 27.395.689,34, sendo R\$ 22.442.893,32 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 594.975,90 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 4.357.820,12 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 50.356.875,80, sendo R\$ 50.356.875,80 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 40.577.783,03 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balço Patrimonial.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2022 totalizaram R\$ 334.119.677,40. Houve um aumento de R\$ 75.720.331,96 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 258.399.345,44.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

| | | |
|---|-----------------------------|----------------|
| + | Saldo do Exercício Anterior | 45.896.359,17 |
| + | Receita Orçamentária | 212.591.725,51 |

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05ec12a1-bc6b-4b18-bc55-eaec42b9dd6c

| | | |
|---|---------------------------------------|----------------|
| + | Transferências Financeiras Recebidas | 42.071.470,84 |
| + | Recebimentos Extra Orçamentários | 33.560.121,88 |
| - | Despesas Orçamentárias | 214.295.641,42 |
| - | Transferências Financeiras Concedidas | 42.071.470,84 |
| - | Pagamentos Extra Orçamentários | 27.395.689,34 |
| = | Saldo para o Exercício Seguinte | 50.356.875,80 |

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 42.071.470,84
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 42.071.470,84
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.1.51.1.1.99 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução FUNDEB (R\$ 11.712.222,53).
1.7.1.1.52.0.1.99 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução FUNDEB (R\$ 3.685,42).
1.7.2.1.50.0.1.99 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal - Dedução FUNDEB (R\$ 3.022.628,97). 1.7.2.1.51.0.1.99 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal - Dedução FUNDEB (R\$ 833.040,04). 1.7.2.1.52.0.1.99 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Dedução FUNDEB (R\$ 10.388,03). Totalizando R\$ 15.581.964,99

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIELEITO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 05602a1-1806-4e18-bc55-eae020485c

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

j) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

RESOLUÇÃO TC Nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022 ANEXO I DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Escrituração contábil conforme o MCASP | Sistema informatizado adequado aos registros | Secretaria de Finanças | 31.12.2013 | Concluída |
| 2. Implantar rotina de procedimento contábil | Sistema informatizado adequado aos registros | Secretaria de Finanças | 31.12.2013 | Concluída |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP¹

| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | | | |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador). | Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário. | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |
| 2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento. | Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência. | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |
| 3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos. | Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |
| 4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa. | Dívida ativa devidamente contabilizada. | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | CONCLUÍDO |
| 5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável. | Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas. | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |

¹ Alguns procedimentos contábeis patrimoniais tiveram seus prazos prorrogados e seguirão os padrões do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, normatizado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento dos créditos previdenciários a receber. | Sistema informatizado de controle de créditos a receber | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |
| 2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas. | Ato Normativo | Secretaria de Finanças | 01.01.2022 | Em andamento |

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento assinado digitalmente por: EBA/ANEXO 13/LEI Nº 4.320/64/2016
 Assinado em: 05/01/2021 15:55:55
 Acesso em: https://portal.pe.gov.br/validador/validador.jspx

| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber) bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
|--|--|--|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento dos créditos a receber. | Sistema informatizado de controle de créditos a receber | Secretaria de Finanças | 01.01.2019 | Concluída |
| 2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas. | Ato Normativo | Secretaria de Finanças | 01.01.2019 | Concluída |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento geral dos créditos inscritos na Dívida Ativa, confrontando com o cadastro de contribuinte. | Relatório do setor de Tributos | Secretaria de Finanças | Imediato | Concluída |
| 2. Enviar ao setor de contabilidade para proceder com os ajustes e controles necessários. | Relatório do setor de Tributos | Secretaria de Finanças | Imediato | Concluída |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial. | Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| 2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado). | Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| 3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial. | Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados com confiabilidade para escrituração. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| 4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade. | Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| 2 As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária. | | | | |
| Ação | 6. Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas. | Metodologia de evidênciação de ativos e passivos. | Secretaria de Finanças | 01.01.2021 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil. | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2021 | Em andamento |
| 2. Reavaliação de bens. | Decreto de regulação de reavaliação dos ativos. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2021 | Em andamento |
| 3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade. | Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2021 | Em andamento |
| 4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem. | Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2021 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento assinado digitalmente por: [Assinatura]

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|--|--|--|-------------|----------------|
| 1. Efetuar levantamento dos bens de infraestrutura. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| 2. Reavaliação dos bens. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| 3. Realizar inventário dos bens. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento dos bens do patrimônio cultural. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| 2. Reavaliação dos bens do patrimônio cultural. | Relatório da comissão designada. | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2024 | Não iniciada |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças. | 01.01.2021 | Não iniciada |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças. | 01.01.2019 | Concluída |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Metodologia de reconhecimento da provisão atuarial do RPPS. | RPPS | Imediato | Concluída |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência. | Secretaria de Finanças. | 01.01.2016 | Concluída |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico. | | | |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Levantamento de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres. | Relatório do setor responsável pela TI | Secretaria de Administração e Planejamento | 01.01.2022 | Não Iniciada |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico. | | | |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/pt-br/validarDoc?numCodigoDoDocumento:05ec12a1-bc6b-4b18-bc55-eaec42b9dd6c>

| | | | | |
|--|---|------------------------|------------|-----------|
| 3. Criar rotinas de integridade, de abertura | Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
|--|---|------------------------|------------|-----------|

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

| Ação | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público | | | |
|---|---|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade. | Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP. | Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |
| 3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil. | Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura. | Secretaria de Finanças | 31.12.2014 | Concluída |

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO, CPF 061.014.264-08

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1